



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “NANCY FERREIRA”, EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**Nancy Ferreira**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Valentina Rosa de Oliveira, próximo a via de acesso ao Eco Park, e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, na localidade de Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de agosto de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras.

A Sra. Nancy Ferreira foi uma mulher extraordinária. Como mãe, criou todos os 05 filhos com muito amor e dedicação, apesar das dificuldades ao longo da vida. Era uma cidadã muito respeitada e admirada, principalmente por sua integridade, honestidade e solidariedade ao próximo.

Falecida aos 83 anos, deixou grandes saudades para seus entes queridos, e todos que conviviam com esta nobre senhora, sendo lembrada até os dias de hoje por ser uma pessoa tão amada em seu meio. Por este motivo, faz-se necessário homenageá-la com a denominação desta via pública.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2016.

**Regina Viana de Souza**

**Vereadora - PROS**